



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**9^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de
Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

Data e horário: 28 de setembro de 2022, das 9h às 17h

Local: Via Plataforma Microsoft Teams®

PAUTA

1. Aprovação da Ata da 8^a Sessão Ordinária da CNRMS;
2. Resultado da análise dos Regimentos Internos das CODEMUS para homologação;
3. Apresentação das planilhas atualizadas das CODEMUS e Câmaras Técnicas;
4. Necessidade de abertura do SINAR para Atos Autorizativos (autorização de programas);
5. Apresentação de minuta do Banco Público de Avaliadores;
6. Proposta de resolução sobre Afastamentos;
7. Apresentação e discussão da Matriz de Competências de Programas de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional – Universidade Federal de Uberlândia;
8. Processos Tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências);
9. Informes Gerais.

Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos
Presidente da CNRMS

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

CONSULTAS

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.022792/ 2022-92 AGOSTO	Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA)	SP	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de um parecer quanto a possibilidade de desligamento de uma residente devido à quantidade de atestados médicos (364 dias), dificuldade de relacionamento entre os outros residentes e pacientes na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando a apresentação exemplar de documentos pela COREMU, bem como todo o cuidado com o relato do processo vivenciado; Considerando a subsequente solicitação de DESLIGAMENTO do Programa de Residência Integrada por parte da residente; Após análise do processo e considerando a documentação apresentada, indico o arquivamento deste, após o recebimento da formalização do desligamento da residente.	O plenário acata a recomendação da relatoria.

DENÚNCIAS

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
2	23000.011443/ 2022-45 MAIO	Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - Universidade Estadual de Ponta Grossa- (UEPG)	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre a residente que estava cursando mestrado em concomitância com a RESIDÊNCIA MULTIPROFIS SIONAL EM NEONATOLO GIA.	Analizar relatório e emitir parecer	Esta relatoria manifesta, desmembrado por cada denúncia, os seguintes pareceres: • pela improcedência da denúncia de concomitância de matrículas de residência e mestrado pela residente; • pela improcedência da denúncia de inadequação das condições de aprendizado, especificamente sobre a alegação de preceptoria realizada por profissionais não qualificados; • pela improcedência da denúncia de inexistência de um canal de comunicação efetiva em razão à inexistência de fatos comprobatórios descritos no teor do contraditório apresentado pela COREMU da HURCG/UEPG; • pela manutenção da apuração da denúncia de inadequação das condições de aprendizado, especificamente sobre a alegação de falta de preceptores, por meio da solicitação de informações adicionais à COREMU do HURCG/UEPG sobre o quantitativo e distribuição de preceptores por residente no referido programa mediante comprovação documental por meio de escalas de serviço, ou outros documentos similares, que possam evidenciar informações, no mínimo mas não restritas apenas restritas às seguintes: distribuição quantitativa de preceptores por campo/cenário de prática; relação quantitativa preceptor/residente, adequação qualitativa ou não às características clínicas e nível de complexidade de atuação do profissional odontólogo.	O plenário acata a recomendação da relatoria.

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
3	23000.019100/ 2022-29 JUNHO	Fiocruz Brasília	DF	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre não cumprimento das horas de aulas práticas, visita da tutora de 15 em 15 dias, manipulação da avaliação dos residentes por parte das tutoras, falta de supervisor em campo na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL-ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.	Analizar relatório e emitir parecer	Após análise dos autos, a relatoria recomenda solicitar documentação adicional à Gerência Regional de Brasília da FIOCRUZ, a saber: a) Regimento Interno vigente da COREMU da instituição; b) Projeto Pedagógico vigente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas; c) Escala de serviço dos residentes e preceptores, identificando os cenários de prática de cada residente; d) Descrição detalhadas das atividades teórico-práticas mencionadas na grade horária enviada pela FIOCRUZ-DF, incluindo descrição dos locais onde se realizam; e) Listagem completa dos preceptores, incluindo suas profissões, qualificações, vínculos com a instituição formadora ou executora e carga horária dedicada à preceptoria.	O plenário acata a recomendação da relatoria.
4	23000.019225/ 2022-59 JUNHO	Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA) - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre Violação das Resoluções que regem os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde; Falta de preceptoria de cada categoria profissional nos setores; Defasagem na oferta de aulas teóricas; Falta de atuação na área de concentração do programa (Saúde da Mulher) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o exposto no presente relatório sugiro a realização de avaliação in loco para levantar os reais problemas existentes na oferta do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher do Hospital Escola São Francisco de Assis – HESFA/UFRJ.	O plenário acata a recomendação da relatoria.
5	23000.019163/ 2022-85 JULHO	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde - FEPECS	DF	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de horário livre para estudo, apenas 2 reuniões com preceptores em 4 meses, não acompanhamento dos preceptores em campo de prática. Quanto aos staffs, eles não são vinculados à instituição e muitas vezes, não ficam no cenário de prática. Até o momento da denúncia, não havia tido aulas sobre Gestão em Saúde. Não há um plano de trabalho no cenário e os residentes realizam apenas trabalhos burocráticos em planilhas de Excel na RESIDÊNCIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SAÚDE.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que as justificativas apresentadas pela coordenação do programa não foram suficientes para sanar as dúvidas de como ocorre a preceptoria, nem a programação das atividades dos residentes em campo para que ocorra a aquisição das competências propostas no Projeto Pedagógico. Assim, sugere-se avaliação in loco para averiguação de como se dá o processo de preceptoria e a oferta das disciplinas elencadas no PP.	O plenário acata a recomendação da relatoria.

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
6	23000.021006/ 2022-30 AGOSTO	Hospital Universitário da Grande Dourados – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	MS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo de prática, falta de tutoria, falta de ementa das disciplinas e o hospital não possui a especialidade cardiovascular que é o foco da residência na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO CARDIOVASCULAR.	Analizar relatório e emitir parecer	A relatoria entende necessário solicitar documentação mais específica à COREMU do HU-UFGD, de forma a prosseguir com a apuração dos fatos. A relatoria recomenda que a COREMU do HU-UFGD apresente projetos pedagógicas em separado para os Programas de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular e Atenção à Saúde Indígena perante a CNRMS, em prazo a ser estabelecido pela Plenária. A relatoria sugere que seja suspensa a admissão de novos residentes enquanto não forem apresentados projetos pedagógicos adequados para estes dois Programas de Residência.	O plenário acata a recomendação da relatoria.
7	23000.021896/ 2022-80 AGOSTO	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	PA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de regimento e projeto pedagógico atualizado e compatível com as atividades dos residentes; falta de preceptor em campo de prática e de coordenador na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA POPULAÇÕES DO BAIXO AMAZONAS.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que não existe nenhuma prerrogativa da CNRMS que o corpo docente dos Programas de Residência deve ser do quadro próprio das instituições ofertantes; considerando a existência de um coordenador no programa em tela; considerando a existência de PP e regulamento do Programa de Residência e que todas as denúncias exaradas neste processo foram fartamente comprovadas na sua inveracidade, somos de parecer favorável ao arquivamento deste processo.	O plenário acata a recomendação da relatoria.

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHA MENTO
8	23000.025302/ 2022-18 SETEMBRO	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade de excesso de carga horária, falta de local para descanso, assédio moral, falta de discussão de caso clínico com o preceptor, falta de capacitação dos preceptores, indisponibilidade do plano pedagógico no Programa de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FARMÁCIA.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHAMENTO
9	23000.027146/ 2022-11 SETEMBRO	Hospital Sofia Feldman - Fundação de Assistência Integral à Saúde (FAIS)	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no processo seletivo em que se exige uso de computador pessoal na realização de prova <i>on line</i> da RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
10	23000.023183/ 2022-51 AGOSTO	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	MG	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Bruna de Oliveira Venâncio pelo período de um ano.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o disposto, sou de parecer FAVORÁVEL a homologação do trancamento da residente conforme aprovado pela COREMU. Salvo melhor juízo este é o meu parecer.	O plenário acata a recomendação da relatoria.

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHAMENTO
11	23000.027461/ 2022-49 SETEMBRO	Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto	RJ	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula pela residente Daisyane Mendes da Silva Castro, por motivo de ter que cuidar da filha menor de um ano, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 do Programa Atenção Básica/Saúde da Família	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria

TRANSFERÊNCIA DE RESIDENTE

Nº	PROCESSO/ MÊS	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHA MENTO
12	23000.024648/ 2022-91 SETEMBRO	Laura Marcella Teixeira Gomes	RS	Transferência de residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência de Laura Marcella Teixeira Gomes	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria